



| | |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO: | 154970/2018 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA |
| GESTOR: | CARMELITA VIEIRA MARTINS |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | MARLI FIRMINA GOMES |
| RELATOR: | SÉRGIO RICARDO |
| EQUIPE TÉCNICA: | ULISSES DA FRANCA CARNEIRO LEAO |
| NÚMERO DA O.S. | 2712/2022 |

APLIC/ControlP

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria à servidora Marli Firmina Gomes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - CS, classe/nível A-01, lotada na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina.

Após análise dos documentos e informações constantes nos autos, a equipe técnica concluiu pela manutenção da irregularidade referente ao encaminhamento de documentos e informações com o objetivo de comprovar a data de início do vínculo funcional da servidora, sugerindo que seja realizada notificação à atual diretora do Fundo Municipal de Previdência de Nova Xavantina (PREVEINX) para:

1. Encaminhar os comprovantes das respectivas contribuições para fins de averbação de tempo de serviço que comprove o vínculo da servidora Marli Firmina Gomes, aposentada por invalidez, antes da EC 51/2006;
2. Que os comprovantes sejam encaminhados de forma cronológica e conjunto com a Certidão de Vida Funcional.

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para prosseguimento nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2022.

BRUNO ALBERTO ZYS
SUPERVISOR